



Proc. Administrativo 1.121/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 07/03/2024 às 10:37:03

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT, SMS, LEP-Executivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 033/2022 - MEDICINA E SAUDE CW LTDA.

Segue documentos para realização do termo aditivo.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

PARECER_JURIDICO_ADITIVO_PRAZO_2024.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Processo licitatório 631/2023

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para análise o pedido de inclusão de dois veículos no contrato de seguro, eis que pertencentes a frota municipal

Primeiramente cumpre esclarecer que é legal o pedido. Desta forma, percebe-se que existe a concordância de ambas partes.

Nesse sentido o Artigo 57 inciso II da lei 8666/93 permite o presente aditivo.

Desta forma, entendo que existe a previsão contratual e legal do solicitado, e o mesmo deve ser concedido nos moldes solicitados, entendo não existir impedimento para o ato.

É o parecer.
Rio Bom, em 06/03/2024.

Henrique Germano Delben
Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159

**HENRIQUE
GERMANO
DELBEN** Assinado de forma
digital por HENRIQUE
GERMANO DELBEN
Dados: 2024.03.06
13:46:39 -03'00'

Proc. Administrativo 1- 1.121/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 07/03/2024 às 10:39:15

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT, SMS, LEP-Executivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 033/2022 - MEDICINA E SAUDE CW LTDA.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

SEGUNDO_TERMO_ADITIVO_DR_CRISTIANO_PRAZO_2024.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022 VISANDO A CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AS UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR, EM ATENDIMENTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ENTRE OS HORARIOS: DAS 08H00MIN ÀS 22H00MIN, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Parana, e de outro lado a empresa **MEDICINA E SAUDE CW LTDA**, CNPJ: 44.961.937/0001-07, situada na Rua São Sebastião, nº 800, centro, CEP: 86.825-000, na cidade de Marilândia do Sul, no estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Cristiano Withoft, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, no estado do Paraná, na Rua São Paulo, nº 184, Vila Feliz, portador do CPF: 051.917.919-67, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Fica prorrogado o prazo do contrato nº 033/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14/03/2024 até o dia 13/03/2025, conforme parecer jurídico em anexo e com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Bom, 07 de Março de 2024.

Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

José Benedito de Andrade
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

Cristiano Withoft
MEDICINA E SAUDE CW LTDA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAE9-DE1C-10E3-0A7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CRISTIANO WITHOFT** (CPF 051.XXX.XXX-67) em 07/03/2024 14:13:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE** (CPF 739.XXX.XXX-72) em 07/03/2024 14:29:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MOISÉS JOSE DE ANDRADE** (CPF 487.XXX.XXX-72) em 07/03/2024 14:32:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FAE9-DE1C-10E3-0A7C>

Proc. Administrativo 2- 1.121/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 08/03/2024 às 09:57:19

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Termo_Aditivo_Publicacao.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 1- 1.121/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 07/03/2024 às 10:39:15

Setores envolvidos:

SEMFILICIT, SMS, LEP-Executivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 033/2022 - MEDICINA E SAUDE CW LTDA.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

SEGUNDO_TERMO_ADITIVO_DR_CRISTIANO_PRAZO_2024.pdf

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANO WITHOFT, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FAEB-DE-IC-10E3-0A7C> e informe o código FAEB-DE-IC-10E3-0A7C





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022 VISANDO A CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AS UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR, EM ATENDIMENTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ENTRE OS HORÁRIOS: DAS 08H00MIN ÀS 22H00MIN, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Parana, e de outro lado a empresa **MEDICINA E SAUDE CW LTDA**, CNPJ: 44.961.937/0001-07, situada na Rua São Sebastião, nº 800, centro, CEP: 86.825-000, na cidade de Marilândia do Sul, no estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Cristiano Withoft, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, no estado do Paraná, na Rua São Paulo, nº 184, Vila Feliz, portador do CPF: 051.917.919-67, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Fica prorrogado o prazo do contrato nº 033/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14/03/2024 até o dia 13/03/2025, conforme parecer jurídico em anexo e com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Bom, 07 de Março de 2024.

Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

José Benedito de Andrade
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

Cristiano Withoft
MEDICINA E SAUDE CW LTDA

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANO WITHOFT, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.tdoc.com.br/verificacao/FAE9-DE1C-10E3-0A7C> e informe o código FAE9-DE1C-10E3-0A7C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAE9-DE1C-10E3-0A7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO WITHOFT (CPF 051.XXX.XXX-67) em 07/03/2024 14:13:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 07/03/2024 14:29:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 07/03/2024 14:32:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FAE9-DE1C-10E3-0A7C>